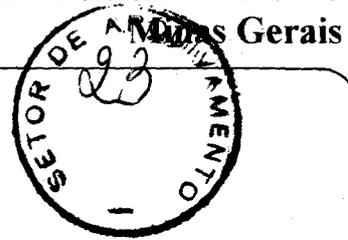


# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Telefax - 851-1770

CEP 35.930 - 198

João Monlevade



## RESOLUÇÃO Nº 155/94

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE"

A Câmara Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 32, I, D, da Lei Orgânica, aprova a seguinte RESOLUÇÃO :

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara :

0101.01010012.003-F03-3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
0101.01010012.003-F.04-3.1.1.3-Obrig. Patron.....	R\$ 100,00
0101.01010012.003-F.07-3.1.3.2-Out. Ser. e Enc.....	R\$ 2.000,00
0102.01010212.010-F.18-3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 14.000,00
0102.01010212.010-F.19-3.1.1.3-Obrig. Patron.....	R\$ 1.200,00
0102.01010212.010-F.22-3.1.3.2-Out. Ser. e Enc.....	R\$ 4.000,00
0103.01010322.015-F.28-3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
0103.01010322.015-F.29-3.1.1.3-Obrig. Patronais.....	R\$ 500,00
0103.01010322.015-F.31-3.1.3.1-Rem.p/Serv.Pes.....	R\$ 1.400,00
0103.01010322.002-F.38-4.3.5.4-Out. Amortização.....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$32.200,00</b>

**Art. 2º** - Para ocorrer a Suplementação cogitada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação :

0101.01010012.001-F.17-4.1.1.0-Obri e Instal.....	R\$32.200,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$32.200,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 07 de Novembro de 1994.

*Wilson Starling Júnior*  
WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 08 dias do mês de novembro de 1994.

*Adilson Prates dos Reis*  
ADILSON PRATES DOS REIS - Diretor Geral